



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000041/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	FAROL DE LED	3	UN	
2	FILTRO HIDRAULICO	1	UN	
3	KIT ANEIS DE VEDAÇÃO MANGUEIRAS HIDRAULICAS	1	KT	
4	KIT VEDAÇÃO	1	KT	
5	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	10	UN	
6	MAO DE OBRA LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO BOMBA VENTILADOR, CALIBRAGEN DE PRESSÃO, CONSERTO VAZAMENTO, SUBSTITUIÇÃO REENTORES TRANSMISSÃO, CONSERTO ELETRICO, TESTES E AJUSTES DIVERSOS.	1	UN	
7	MATERIAL DE LIMPEZA	1	KT	
8	MATERIAL ELETRICO	1	KT	
9	MOTOR HIDRAULICO - CARREGADOR CAT 924G	1	UN	
10	OLEO SAE 30CAT	40	L	
11	ORING	2	UN	
12	RETENTOR TRANSMISSAO	2	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00121/25, que possui como objetivo: **MAO DE OBRAS E PEÇAS, COSERTO PA CARREGADEIRA CATERRPILLAR 924G.**

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	FAROL DE LED	3	UN	
2	FILTRO HIDRAULICO	1	UN	
3	KIT ANEIS DE VEDAÇÃO MANGUEIRAS HIDRAULICAS	1	KT	
4	KIT VEDAÇÃO	1	KT	
5	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	10	UN	
6	MAO DE OBRA LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO BOMBA VENTILADOR, CALIBRAGEN DE PRESSÃO, CONSERTO VAZAMENTO, SUBSTITUIÇÃO REENTORES TRANSMISSÃO, CONSERTO ELETRICO, TESTES E AJUSTES DIVERSOS.	1	UN	
7	MATERIAL DE LIMPEZA	1	KT	
8	MATERIAL ELETRICO	1	KT	
9	MOTOR HIDRAULICO - CARREGADOR CAT 924G	1	UN	
10	OLEO SAE 30CAT	40	L	
11	ORING	2	UN	
12	RETENTOR TRANSMISSAO	2	UN	

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G.**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FAROL DE LED	3	UN		350,00	1.050,00
2	FILTRO HIDRAULICO	1	UN		1.240,00	1.240,00
3	KIT ANEIS DE VEDAÇÃO MANGUEIRAS HIDRAULICAS	1	KT		650,00	650,00
4	KIT VEDAÇÃO	1	KT		450,00	450,00
5	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	10	UN		430,00	4.300,00
6	MAO DE OBRA LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO BOMBA VENTILADOR, CALIBRAGEN DE PRESSÃO, CONserto VAZAMENTO, SUBSTITUIÇÃO REENTORES TRANSMISSÃO, CONserto ELETRICO, TESTES E AJUSTES DIVERSOS.	1	UN		5.750,00	5.750,00
7	MATERIAL DE LIMPEZA	1	KT		480,00	480,00
8	MATERIAL ELETRICO	1	KT		700,00	700,00
9	MOTOR HIDRAULICO - CARREGADOR CAT 924G	1	UN		10.600,00	10.600,00
10	OLEO SAE 30CAT	40	L		67,50	2.700,00
11	ORING	2	UN		135,00	270,00
12	RETENTOR TRANSMISSAO	2	UN		440,00	880,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS

26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

**Ficha - 124; 129**

Quatro Irmãos, 30/01/2025

---

LORI JOÃO LAZZARI



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

**DESPACHO**

Encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 30/01/2025

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000041/25

DISPENSA: 34/2025

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000041/25 e ratifico a dispensa de licitação 34/2025 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G, com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	5261 JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE CNPJ: 44.942.187/0001-18 AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL MOLIN, ERECHIM - RS, CEP: 99711-446 Telefone: (54) 9166-2528 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.008.778	FAROL DE LED	UN	3	350,00	1.050,00
2	149.008.784	FILTRO HIDRAULICO	UN	1	1.240,00	1.240,00
3	149.008.779	KIT ANEIS DE VEDAÇÃO MANGUEIRAS HIDRAULICAS	KT	1	650,00	650,00
4	149.008.777	KIT VEDAÇÃO	KT	1	450,00	450,00
5	149.008.780	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	UN	10	430,00	4.300,00
6	149.008.785	MAO DE OBRA	UN	1	5.750,00	5.750,00
7	149.006.622	MATERIAL DE LIMPEZA	KT	1	480,00	480,00
8	149.008.781	MATERIAL ELETRICO	KT	1	700,00	700,00
9	149.004.517	MOTOR HIDRAULICO - CARREGADOR CAT 924G	UN	1	10.600,00	10.600,00
10	149.008.782	OLEO SAE 30CAT	L	40	67,50	2.700,00
11	149.008.776	ORING	UN	2	135,00	270,00
12	149.008.783	RETENTOR TRANSMISSAO	UN	2	440,00	880,00
		Total do Proponente				29.070,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 30/01/2025

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal